



RESOLUÇÃO Nº 66/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/05/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o projeto do curso de extensão: Leitura e discussão do Capítulo XI "(intitulado Cooperação), do Livro Primeiro de "O Capital".

Considerando o processo nº 402/2025;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do curso de extensão: Leitura e discussão do Capítulo XI "(intitulado Cooperação), do Livro Primeiro de "O Capital", proposto pelo Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de maio de 2025

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/05/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)